



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 951/2017

São Luís, 22 de junho de 2017

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador
- Douglas Paulo da Silva - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Primeira Câmara	5
Atos dos Relatores	10

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 705, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Suspensão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias regulamentares do período aquisitivo de 2016/2017 da servidora Maria da Graça de Moraes Rêgo Lago, matrícula 11882, Técnico em Informática da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos - EMARHP, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 571/17 a partir de 03/07/2017, devendo retornar ao gozo das mesmas em momento oportuno, conforme Memorando nº 56/2017/SUAPE/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº 706, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Alteração e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, as férias regulamentares, exercício de 2017, do servidor Maurício Araújo Serejo, matrícula 13003, ora exercendo o Cargo Comissionado de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 628/2017, do período de 03/07 a 01/08/2017, para o período de 13/07/2017 a 11/08/2017, conforme Memorando nº 039/2017/GAB/CONS.JWLO/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº. 707 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 25/2017 – UTCEX 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Argemira Reis Bastos Silva, matrícula nº 8037, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo, no impedimento de sua titular a servidora Teresa Christina Pinto Silva Brito, matrícula nº 7294, por 30 (trinta) dias, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE Nº. 708 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Substituição de Função Comissionada.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o Memorando nº 04/2017 – CP/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvana de Fátima Anchieta Boueres, matrícula nº 4994, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Cultura, para exercer em substituição a Função Comissionada de Secretário da Primeira de Camara, no impedimento de sua titular a servidora Rosinete Mendes Pinheiro, matrícula nº 6387, por 30 (trinta) dias, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 709 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Interrupção e remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares referentes ao exercício 2017, a considerar de 18/07/2017, do servidor José Roberto Godinho Gonçalves, matrícula nº 7823, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 628/2017, devendo retornar ao gozo dos quinze dias restantes, no período de 08/12/2017 a 22/12/2017, consoante Memorando nº 19/2017/SUCEX 06/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 710 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Substituição de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a Portaria/TCE/MA N.º 770/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos dos arts. 13 e 113, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro - Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa, matrícula nº 5850, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimento de seu titular, o Senhor João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, referente ao exercício de 2015, por 60 dias, a considerar no período de 03/07/2017 a 31/08/2017 .

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 711 DE 20 DE JUNHO DE 2017

Substituição de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a Portaria TCE/MA N.º 637/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, matrícula 9043, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimento de seu titular, o Senhor Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, referente ao exercício de 2016, por 60 dias, a considerar de 13/07/17 a 10/09/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 20 de junho de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 717 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Autorização de Viagem, Diárias e Emissão de Passagens Aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 7353/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente deste Tribunal, Sr. José de Ribamar Caldas Furtado, matrícula nº 8920, para participar de reunião com a direção da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da proposta de cooperação sobre a consolidação nacional das contas públicas e o envio de dados pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi), a realizar-se no dia 29 de junho de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2017.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 719 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar da Supervisão de Protocolo 2, o servidor Antônio Carlos Silva Júnior, matrícula nº 6536, Técnico Estadual de Controle Externo, para a Supervisão de Controle Externo 13 (SUCEX 13), a partir de 03 de julho de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 720 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Termo de Audiência de Oitiva de Testemunha,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Clécio Jads Pereira de Santana, matrícula nº 11072, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha, conforme Termo de Audiência de Oitiva de Testemunha, referente ao Processo nº 0813118-95.2016.8.10.0001, para comparecer no dia 21 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sala de audiência da 4ª Vara da Fazenda Pública - Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em razão do adiamento da audiência.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 722 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 7356/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei nº. 6107/94, ao servidor Antônio Henrique Ribeiro Nascimento, matrícula nº 8045, Auxiliar de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento da sua mãe, no período de 10/06/2017 a 17/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 21 de junho de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2017-SUPEC/COLIC/-TCE-MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3037/2017; AMPARO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2016/TRE/AMAPÁ decorrente do Pregão Eletrônico nº005/2016-TRE/AP; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ:14.704.628/0001-82; OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Solução de Infraestrutura de TI (Equipamentos de Processamento de Dados e Software) para o TCE/MA – Switch. Distribuição; Storage e Banco de Horas Técnicas, conforme especificado no Termo de Referência, no Pregão Eletrônico nº 05/2016-TRE/AP e na ARP 051/2016-TRE/AP; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 900.715,57 (Novecentos mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro:2017 UG: 020901 – FUMTEC; Gestão: 02901; ESF. UO. PT: 1/02901/0101.122.0316.4550.0001; ND: 4.4.90.52 (Material Permanente); 3.3.90.39(Outros Serviços de Terceiros-PJ); FR: 0307000000; PI: GESTRA/ORG; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12(doze) meses, contados de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2017. São Luís, 21 de junho de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Primeira Câmara

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA DE TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 5489/2013 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: CAROLINA MORAES MOREIRA DE SOUZA ESTRELA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 9570/2013 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: CAROLINA MORAES MOREIRA DE SOUZA ESTRELA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 11130/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 11485/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 11577/2015 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável: CAROLINA MORAES MOREIRA DE SOUZA ESTRELA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 1269/2012 - APOSENTADORIA

SEPLAN - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

7 - PROCESSO Nº 11966/2014 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 12877/2014 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 634/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: MARIA DA GRAÇA MARQUES CUTRIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 6740/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 6858/2015 - APOSENTADORIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Responsável: CLEONES CARVALHO CUNHA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 6945/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 7028/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 11022/2015 - APOSENTADORIA

6ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE BACABAL-MA

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 9541/2014 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

Responsável: ROBSON PARENTES NOLETO SILVA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

16 - PROCESSO Nº 5502/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - COROATAPREV DE COROATÁ

Responsável: MANOEL SERRÃO DA SILVEIRA LACERDA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 7848/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 8932/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 12264/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

20 - PROCESSO Nº 12456/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

21 - PROCESSO Nº 12537/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

22 - PROCESSO Nº 12638/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

23 - PROCESSO Nº 12672/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

24 - PROCESSO Nº 12720/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

25 - PROCESSO Nº 12744/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

26 - PROCESSO Nº 9296/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

27 - PROCESSO Nº 13606/2014 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUN. DE AÇAILÂNDIA

Responsável: JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

28 - PROCESSO Nº 1147/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

29 - PROCESSO Nº 1656/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável: ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

30 - PROCESSO Nº 2254/2015 - APOSENTADORIA

FUNDO DE PREVIDENCIA DE BARREIRINHAS

Responsável: ARIELDES MACARIO DA COSTA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

31 - PROCESSO Nº 4752/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

32 - PROCESSO Nº 4846/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Advogado: Edomir Martins de Oliveira - OAB/MA 396

Advogado: Maria Zélia Leite Oliveira - OAB/MA 762

Advogado: José Nilson Rufino - OAB/MA 7.256

33 - PROCESSO Nº 7396/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

34 - PROCESSO Nº 8690/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

Responsável: LAZARO MARTINS ARAÚJO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

35 - PROCESSO Nº 9046/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE ANAJATUBA

Responsável: SYDNEI COSTA PEREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

36 - PROCESSO Nº 12350/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 21 de junho de 2017

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente da Primeira Câmara

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 5743/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2015

Jurisdicionado: 2º Batalhão de Polícia Militar de Caxias

Responsável: Ruy Fernandes Rodrigues Júnior - CPF: 187.329.502-25

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA Ruy Fernandes Rodrigues Júnior - CPF: 187.329.502-25 (Ten. Cel. QOPM) não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 5743/2016 que trata da Prestação de Contas Anual de Gestão do 2º Batalhão de Polícia Militar de Caxias, exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9831/2016- UTCEX 03/ SUCEX 09, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21/6/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4391/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Entidade: Município de Governador Nunes Freire

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2012

RESPONSÁVEL: Indalecio Wanderley Vieira Fonseca

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Indalésio Wanderley Vieira Fonseca, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 4195/2013 constante

do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº3653/2013

Natureza: Tomada de Contas de Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Exercício Financeiro:2012

Responsável: João Marcelo Fonseca Silva

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor João Marcelo Fonseca Silva, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº198/2013 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº3653/2013

Natureza: Tomada de Contas de Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Exercício Financeiro:2012

Responsável: Antônio da Cruz Filgueira Júnior

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Antônio da Cruz Filgueira Júnior, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº198/2013 constante do

mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº3653/2013

Natureza: Tomada de Contas de Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Exercício Financeiro:2012

Responsável: Elisângela Maria M.P.Amorim de Sousa

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita a Senhora Elisângela Maria M.P.Amorim de Sousa, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº198/2013 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº3653/2013

Natureza: Tomada de Contas de Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Exercício Financeiro:2012

Responsável: Maria Aparecida Costa Dutra

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita a Senhora Maria Aparecida Costa Dutra, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº198/2013 constante do

mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº 3653/2013

Natureza: Tomada de Contas de Gestores da Administração Direta

Entidade: Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA

Exercício Financeiro: 2012

Responsável: Sônia Maria Nascimento Cruz

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita a Senhora Sônia Maria Nascimento Cruz, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 198/2013 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 21 de junho de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de quinze dias

Processo nº 9.381/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Turiaçu

Exercício: 2016

Responsável: Gilmar Jansen da Silva Filho – Sócio-administrador da empresa Líder Construções e Serviços Eireli - ME

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este

meio, CITA o Senhor Gilmar Jansen da Silva Filho, Sócio-administrador da empresa Líder Construções e Serviços Eireli - ME, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 9.381/2016, que trata da Tomada de Contas Especial em face de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, com pedido de medida cautelar, em razão de indícios de irregularidades em licitações e contratos firmados com esta empresa e o Município de Turiaçu, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Umbelino Ribeiro, no exercício financeiro de 2016, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no bojo do processo nº 9.381/2016-TCE/MA, em observância ao assentado no art. 75, § 3º, da Lei orgânica do TCE/MA.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 21/06/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de quinze dias

Processo nº 9.381/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Turiaçu

Exercício: 2016

Responsável: Isaias Ribeiro Macedo – Sócio-administrador da empresa Culp Construções e Serviços Eireli - ME

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Isaias Ribeiro Macedo, Sócio-administrador da empresa Culp Construções e Serviços Eireli - ME, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 9.381/2016, que trata da Tomada de Contas Especial em face de representação formulada pelo Ministério Público de Contas, com pedido de medida cautelar, em razão de indícios de irregularidades em licitações e contratos firmados com esta empresa e o Município de Turiaçu, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Umbelino Ribeiro, no exercício financeiro de 2016, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no bojo do processo nº 9.381/2016-TCE/MA, em observância ao assentado no art. 75, § 3º, da Lei orgânica do TCE/MA.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 21/06/2017.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES

Relator